

SUPLEMENTO E – LÂMINA DE INFORMAÇÕES BÁSICAS – FIDC ASAAS

Conteúdo da lâmina de informações essenciais conforme previsto no art. 23 do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 2022.

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF Nº 29.828.802/0001-76

Informações referentes a fevereiro de 2026

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ASAAS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, administrado por HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA e gerido por SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. Informações mais detalhadas sobre esse fundo podem ser obtidas em <https://hemeradtvm.com.br>. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a versão mais atualizada da lâmina.

Antes de investir, compare o fundo com outros FIDC destinados ao público em geral.

1. PÚBLICO-ALVO: o fundo é destinado a investidores que pretendam diversificar seus investimentos por meio de direitos creditórios performados cedidos por empresas clientes da ASAAS, com foco em crédito comercial de curto prazo. A aquisição de cotas subordinadas é restrita a investidores qualificados.

2. OBJETIVOS DO FUNDO: proporcionar valorização das cotas por meio da aquisição de direitos creditórios de empresas clientes da ASAAS, originados em operações comerciais e de cartão de crédito, respeitando critérios de elegibilidade e diversificação. Envolve riscos de crédito, concentração e liquidez.

3. PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- a. Agência de classificação de risco e rating atribuído às cotas seniores: Liberum Ratings – Cota Sênior: B(FE) / CP5(FE)
- b. Entidade registradora de direitos creditórios: CERC Registradora de Títulos S.A.
- c. Prestador de serviços de custódia: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
- d. Consultoria especializada: não há.
- e. Agente de cobrança: Asaas Gestão Financeira Instituição de Pagamento S.A.

4. POLÍTICA DE INVESTIMENTO:

a. Visa atingir o objetivo proposto, a Classe única do FUNDO alocando seus recursos a aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis e/ou Ativos Financeiros, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e do Regulamento do fundo.

b. A classe pode:

Aplicar em ativos financeiros de emissão ou que envolvam coobrigação do administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em operações compromissadas que tenham como contraparte o administrador, gestor e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em cotas de fundos de investimento que contem com os serviços do administrador, gestor, consultoria especializada e suas partes relacionadas?	Não
Aplicar em direitos creditórios e outros ativos de um mesmo devedor ou de coobrigação de um mesmo devedor está limitado a 20% do patrimônio líquido?	Sim
Utilizar derivativos para proteção patrimonial?	Não

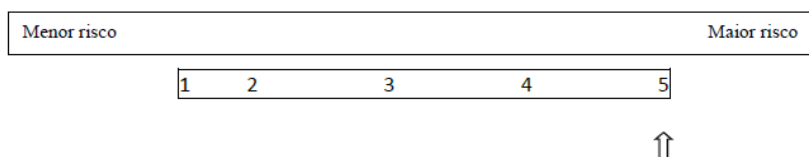
5. Não há operações alavancadas com derivativos, portanto não há risco considerável de perda acima do capital aplicado.

6. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	Não há
Horário para aplicação e resgate	Não há
Valor mínimo para permanência	Não há
Prazo de carência	Não há
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 1 dia corrido, contados da data do pedido de resgate.

Taxa de administração	A taxa de administração pode variar de 0,30% a.a. até 0,42% a.a. do patrimônio líquido ao ano, com mínimo de R\$ 12.000,00 mensais, esse percentual é definido de acordo com tabela progressiva do patrimônio líquido da classe. Acrescido de uma taxa de R\$ 6.455,58 paga trimestralmente ao Custodiante.
Taxa de entrada	Não há
Taxa de saída	Não há
Remuneração do gestor	Taxa de gestão é de 0,20% a.a. sobre o valor do Patrimônio Líquido da Classe, podendo ser acrescido do valor fixo mensal de até R\$ 25.000,00 para despesas extras do fundo.
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,54% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/02/2026 a 28/02/2026. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado ao lado.

7. RISCO: a HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA classifica os fundos que administra numa



8. MAIORES EXPOSIÇÕES:

Nome do Devedor ou Coobrigado	CNPJ	% Carteira de Ativos
MARCIA REGINA BEZERRA	148.474.608-20	0,65%
PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	09.060.964/0103-24	0,36%
PANTOJA COELHO LTDA EPP	11.959.296/0001-99	0,32%
HOTEL REFUGIO VISTA SERRANA LTDA - EP	16.988.957/0001-28	0,29%
ZILDA VERA SUELOTTO MURANYI KISS	033.543.868-78	0,28%

9. SIMULAÇÃO DE RENTABILIDADE:

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) na classe no primeiro dia útil de 2025 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2026, você poderia resgatar aproximadamente R\$ 1.312,01, já deduzidos impostos no valor de R\$ 55,06 (como premissa, consideramos por disclaimer, a dedução de 15% de imposto retido na fonte)²

b. Despesas : As despesas totais da classe teriam custado R\$ 1.262.664 total no ano de 2025.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

A distribuição das cotas do Fundo pode ser realizada por instituições contratadas pela Administradora ou diretamente, conforme autorizado pela regulamentação aplicável.

a. descrição da forma de remuneração dos distribuidores: Os distribuidores poderão ser remunerados por meio de comissões acordadas contratualmente, pagas pela administradora ou pelo próprio fundo, dentro dos limites previstos no regulamento.

b. Oferta concentrada por grupo econômico: Não há indicação de que o principal distribuidor ofereça, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestores do mesmo grupo econômico.

c. Conflito de interesses: Até o momento, não há registros de conflito de interesses identificados na distribuição das cotas. Caso haja, será divulgado por meio dos canais oficiais do fundo.

11. ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone: (41) 3122-7300

b. Página na internet: <https://hemeradtvm.com.br>

c. Reclamações: - E-mail: atendimento@hemeradtvm.com.br

Ouvidoria: 0800 326 0953 / ouvidoria@hemeradtvm.com.br

d. Serviço de Atendimento ao Cidadão da Comissão de Valores Mobiliários: www.cvm.gov.br.